



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTEIRA DE Nº 7949/2025.

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO CONCEDIDO PELA PORTARIA Nº 7873 DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025 QUE NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR POSSÍVEIS FATOS DE CONDUTA DE SERVIDOR (A) E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, ofício nº **Ofício nº 6/SEMAFP - CPS/2025**

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga o prazo por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos conforme consta na portaria nº 7738/2025, que nomeia comissão para apurar possíveis fatos de conduta de servidor. Retroagindo partir do dia 08 de Novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 11/11/2025 às 10:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **317965** e o código verificador **B44A4D19**.

Docto ID: 317965 v1